

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

104.079

ficha

-01-

São Paulo, 18 de novembro de 2.003.-

IMÓVEL: O APARTAMENTO SOB N.º 24, localizado no 2.º Andar do EDIFÍCIO GUARAIÚVA, situado à rua Joaquim Norberto, n.º 367, no 8.º Subdistrito – Santana, com área útil de uso exclusivo de 59,6450 m², área comum de 10,8230 m², com área total construída de 70,4680 m²; cabendo-lhe a fração ideal de terreno indivisível e em comum igual a 2,262500% e 2,5322% nas demais áreas de uso e propriedade comum. **CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 069.071.0189-0**

PROPRIETÁRIA:- IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA GABARITO LTDA., com sede nesta Capital, à rua D. José de Barros, n.º 264- 12.º andar, CNPJ 60.434.008/0001.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrições n.ºs. 56.981 de 08/09/1.959 e 92.794 de 23/07/1.971, desta Serventia. - O Escrevente habilitado, (Valter da Costa Neves). - O Escrevente autorizado, (José Roberto Milla Ferraz de Campos).

R.1.- 20/03/2007 - Prenotação n.º 276.348 de 15/02/2007.-

Pela carta de adjudicação expedida em 21 de dezembro de 2.006, pelo Juízo de Direito da 3.ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos da ação de cobrança de rito sumário (proc. n.º 002.96.188015-0), movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GUARAIÚVA**, localizado nesta Capital, na rua Joaquim Norberto, n.º 367, CNPJ. 54.206.271/0001-27, contra a proprietária, **IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA GABARITO LTDA.**, já qualificada, e de conformidade com a sentença de 28 de agosto de 2.006 e auto de adjudicação de 20 de setembro de 2.006, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 72.900,00, foi adjudicado ao **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GUARAIÚVA**, já qualificado. - (André Shodi Hirai, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

R.2.- 14/02/2008 - Prenotação n.º 287.928 de 06/02/2008.-
Continua no verso.

matricula

104.079

ficha

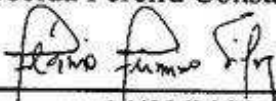
- 01 -

verso

Pelo instrumento particular datado de 30 de janeiro de 2.008, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 61, e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, e Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, o proprietária constante do R.1, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GUARAIUVA**, já qualificado, transmitiu por venda feita a:

1º) **TIAGO LINO SERRA**, engenheiro, RG. 28.008.725-1-SP, CPF. 284.199.848-76; e,

2º) **GAIDA DOS REIS MOLTINI**, do comércio, RG. 29.596.627-0-SP, CPF. 269.634.688-77, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Joaquim Norberto, nº 71, aptº 09, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 85.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 12.279,60, com recursos próprios, R\$ 4.720,40, com recursos da conta vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e R\$ 68.000,00, com recursos da alienação fiduciária adiante mencionada. - (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

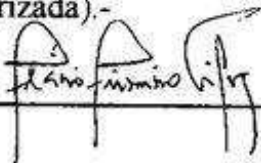


R.3:- 14/02/2008) - Prenotação nº 287.928 de 06/02/2008.-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.2, os proprietários constantes do mesmo:

1º) **TIAGO LINO SERRA**; e,

2º) **GAIDA DOS REIS MOLTINI**, solteiros, maiores, já qualificados, alienaram fiduciariamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03 e 04, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 90.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, pelo valor de R\$ 68.000,00, pagável pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial total de R\$ 889,39, vencendo-se a primeira em 10 de março de 2.008, com juros à taxa nominal de 9,5689% ao ano, taxa efetiva de 9,9999% ao ano, e, em virtude dos devedores optarem pelo débito em conta corrente mantida na caixa, a taxa de juros será reduzida para 8,6488% ao ano (nominal) e 9,0000% ao ano (efetiva), e demais condições constantes do título. - (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-



- Continua na Ficha nº 02



104.079

MATRÍCULA

FICHA

104.079

02

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.4:- 11/07/2014 - Prenotação nº 380.060 de 30/06/2014.-

Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída pelo R.3 nesta matrícula, nos termos do instrumento particular firmado em 31 de outubro de 2013, pela credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retornando a titularidade do domínio em nome de **TIAGO LINO SERRA e GAIDA DOS REIS MOLTINI**- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.5:- 05/02/2016 - Prenotação nº 400.774 de 29/01/2016.-

Pelo instrumento particular datado de 01 de dezembro de 2015, os proprietários constante do R.3: 1º) **TIAGO LINO SERRA** e 2º) **GAIDA DOS REIS MOLTINI**, administradora, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Joaquim Norberto, nº 364, apto.24, já qualificados, **deram em caução**, nos termos do artigo 38, § 1º da lei nº 8.245/91, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia da locação do imóvel situado na Rua Professor Batista de Brito, nº 204, desta Capital, no qual figura como locador, **JOSÉ DE CASTRO FERNANDES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, assistente administrativo, RG. nº 28.473.935-2-SSP/SP, CPF. nº 303.165.668-70, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Ararituaguaba, nº 954/986, e como locatários: 1º) **CARLOS ROBERTO LINO SERRA**, RG. nº 7.233.306-6-SSP/SP, CPF. nº 725.251.428-53 e 2º) **MARGARIDA FLORA IVANILDE PRAT SERRA**, RG. nº 4.758.503-1-SSP/SP, CPF. nº 168.091.578-91, brasileiros, aposentados, casados, pelo prazo de 30 meses, com início em 21 de dezembro de 2015 e término em 20 de junho de 2018, sendo o aluguel mensal inicial no valor de R\$ 3.500,00.- (Gisele do Carmo Costa, Escrevente Habilitada - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Av.6:- 23/05/2018 - Prenotação nº 429.640 de 17/05/2018.-

Pela Certidão expedida em 16 de maio de 2.018, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do CPC e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraída dos autos (processo / ordem nº 10216710620168260001) da Execução Civil ajuizada por **CONTINENTALES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ. nº 23.429.832/0001-23, em face de: 1) **PGO - PLANEJAMENTO E GESTÃO DE OBRAS EIRELI - ME**, CNPJ. nº 22.401.406/0001-19; 2) **TIAGO LINO SERRA**; e, 3) **GAIDA DOS REIS MOLTINI**, solteiros, maiores, já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 28 de fevereiro de 2.018, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do segundo e terceiro executados, foi penhorado

Continua no verso.

83301



104.079

MATRÍCULA

FICHA

104.079

02

verso

em garantia da dívida de R\$ 564.736,53, tendo sido nomeada fiel depositária do bem a terceira executada. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Ricardo R. Andrade

Fabiano Rocha da Cunha

Av.7:- 20/08/2018 - Prenotação n° 432.378 de 31/07/2018.-

Pela certidão expedida em 30 de julho de 2018, às 15:45:30, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem n° 1018121-03.2016.8.26.0001, de execução civil ajuizada por **JOSÉ DE CASTRO FERNANDES JUNIOR**, CPF. n° 303.165.668-70, em face de: 1º) **CARLOS ROBERTO LINO SERRA**, CPF. n° 725.251.428-53; e, 2º) **MARGARIDA FLORA IVANILDE PRAT SERRA**, CPF. n° 168.091.578-91, e em face dos terceiros fiadores, 3º) **TIAGO LINO SERRA** e 4º) **GAIDA DOS REIS MOLTINI**, já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 04 de julho de 2018, e decisão de 05 de junho de 2018, fls.204, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 55.379,17, tendo sido nomeado como fiel depositário, Tiago Lino Serra.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Bárbara de Cássia Carnaes Gaia

Mário Aparecido de Lima Bassi